



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06, PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a funcionária **Eliene Santos da Cruz**, a cumprir jornada ampliada de 02(dois) horas diárias na função de **Assistente Social - Coordenadora**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento / Abrigo Municipal no período de 03 de setembro a 31 de dezembro de 2018, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o parágrafo 1º do artigo 06 da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal